



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS
JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS / EMIEDE**

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMED/GPE/EMIEDE Nº 1148 /2025

Divinópolis, 07 de outubro de 2025

Ao Senhor
Mateus Tavares
Secretário Municipal de Governo
Av. Paraná, 2601, São José.
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao ofício Nº 102/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Em atenção e resposta ao Ofício nº 102/2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que, após análise solicitada pelo vereador do Projeto de Lei Ordinária CM nº 117/2025, de autoria da vereador Vitor Costa, que propõe instituir “Protocolo de atuação antirracista e de combate à intolerância Religiosa nas redes pública e privada de ensino do município de Divinópolis”, o mesmo tem como finalidade estabelecer medidas protetivas e procedimentos específicos diante de situações de violência, abrangendo tanto a rede pública quanto a privada.

Ressalta-se que, na rede municipal, já existem orientações para tais situações, acompanhadas e direcionadas pelo Projeto Olhares. No entanto, a criação de legislação que reforce e regulamente tais práticas não representa sobreposição nem contradição, mas sim um complemento às ações já em curso.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação participa e colaboraativamente em uma comissão que tem como principal objetivo elaborar e discutir o Protocolo Antirracista a ser implementado nas unidades escolares da rede municipal, respaldada pelo MEC que também já esta em elaboração deste mesmo conteúdo. É fundamental reconhecer e valorizar as discussões que vêm sendo realizadas sobre esse tema, de extrema relevância para a promoção da equidade, do respeito e da justiça racial e religiosa no ambiente educacional.

Destaca-se, ainda, que a rede municipal atende majoritariamente estudantes de 02 a 14 anos, o que exige critérios e medidas que assegurem, simultaneamente, a proteção dos profissionais e a preservação dos direitos da criança e do adolescente. Para tanto, encaminha-se, em anexo, a cartilha já amplamente divulgada aos gestores escolares, que contém fluxos de atendimento e orientações para situações de crise, agressão e outras ocorrências.

Atenciosamente,

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretaria Municipal de Educação

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



Daniela Freire Menezes Elias
Gerente de Políticas Educacionais

PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

Letícia Maria de Melo Campos
Coordenadora da Educação Inclusiva

Assinantes

✓ Leticia Maria De Melo Campos

Assinou em 08/10/2025 às 16:29:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.478.466-**

Eu, Leticia Maria De Melo Campos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Daniela Freire Menezes Elias

Assinou em 08/10/2025 às 21:15:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.462.346-**

Eu, Daniela Freire Menezes Elias, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ANDREIA CARLA FERREIRA

Assinou em 10/10/2025 às 18:33:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.681.736-**

Eu, ANDREIA CARLA FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

Veracidade do documento



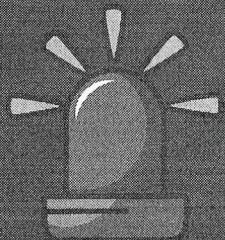
Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

9NM O38 PL9 GZY

CARTILHA ALERTA

**“ AO MENOR SINAL, FAÇA
ALGUMA COISA”**

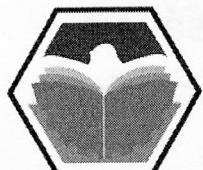


**“Cuidar e Proteger: juntos por
uma escola segura e
acolhedora”**

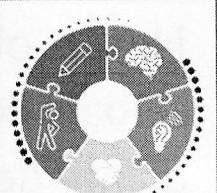
Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

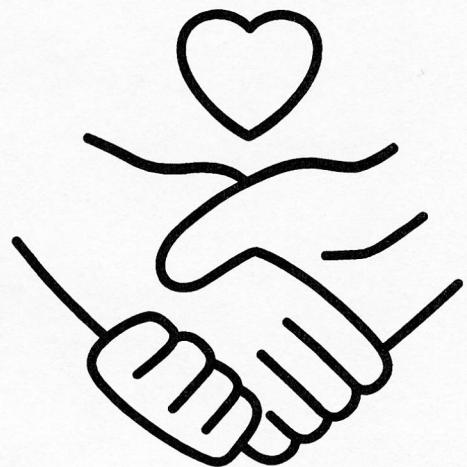


EMIEDE

Equipe Itinerante Multidisciplinar
da Educação Especial



Esta cartilha é para todos que cuidam: famílias, professores e educadores.



Nem sempre é fácil perceber quando algo não vai bem com uma criança ou adolescente. Algumas atitudes, falas ou comportamentos podem ser sinais de que ela está em sofrimento, sendo exposta a riscos ou vivenciando situações que precisam da nossa atenção.

Nesta cartilha, vamos falar sobre as situações de **ALERTA**.  Elas incluem formas de violência, mas também outros contextos que colocam o bem-estar das crianças/estudantes em risco – como o uso de drogas, ameaças, preconceito, exclusão e até mudanças bruscas de comportamento.

Reconhecer essas situações é o primeiro passo para proteger e cuidar. Famílias, professores e toda a comunidade escolar têm um papel importante: escutar, acolher e buscar ajuda quando necessário.

Nosso objetivo é que todos – educadores, pais e responsáveis – saibam identificar, acolher e agir com responsabilidade e cuidado diante dessas situações.

O QUE SÃO SITUAÇÕES DE RISCO?



Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

Situações de risco são aquelas que colocam a vida, a saúde ou o bem-estar das crianças e adolescentes em perigo. Elas podem acontecer dentro ou fora da escola e exigem atenção, cuidado e, muitas vezes, a busca de ajuda especializada.

Esses sinais não devem ser ignorados. Eles indicam que a criança ou a pessoa adolescente pode estar exposta a contextos inadequados, influências prejudiciais ou vivenciando situações de risco que exigem atenção, escuta qualificada e ações responsáveis. É fundamental que toda e qualquer forma de violência — física, psicológica, sexual, institucional, negligência ou outras violações de direitos — seja identificada e enfrentada com seriedade, visando à proteção integral e ao desenvolvimento saudável de quem está em situação de vulnerabilidade.

Quando um estudante está em situação de risco, ele precisa de proteção, escuta e apoio. O caminho é sempre o cuidado, nunca o julgamento.

ENTENDENDO A VIOLÊNCIA

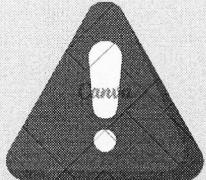
O QUE É VIOLÊNCIA?

Violência é qualquer ação ou omissão que cause dor, sofrimento, intimidação, constrangimento ou violação de direitos. Pode se manifestar por meio de palavras, gestos, agressões físicas, exclusões, negligência, ameaças ou até de forma silenciosa. Pode ocorrer em diferentes contextos: na escola, em casa, na comunidade, em instituições ou em ambientes virtuais.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025



**Violência não é vinculado somente
a agressão física. Palavras e
atitudes também machucam.**

SITUAÇÕES DE ALERTA



Violência verbal

Gritos, ofensas, xingamentos, apelidos ofensivos e palavras que machucam.



Violência física

Tapas, empurrões, socos, chutes e qualquer agressão ao corpo.



Ciberbullying

É a violência praticada por meio da internet ou de outras tecnologias digitais. Envolve ofensas, humilhações, ameaças, exposição da intimidade, exclusão ou disseminação de boatos, feitas por mensagens, redes sociais, jogos on-line ou outros meios virtuais.

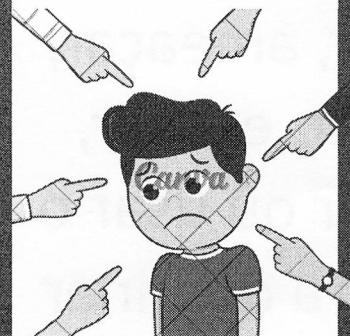
Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

Bullying

É uma forma de violência caracterizada por agressões intencionais, repetitivas e que envolvem desequilíbrio entre as pessoas envolvidas. Pode ocorrer por meio de insultos, apelidos pejorativos, exclusões, ameaças, intimidações ou outras atitudes que causem sofrimento físico ou emocional.





Discriminação

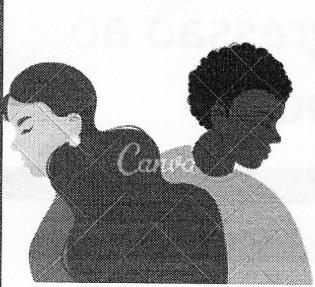
Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025



Intolerância religiosa



Racismo



Violência de gênero



Violência psicológica

É todo tratamento desigual, injusto ou excludente dirigido a alguém por causa de características pessoais, como origem, aparência, deficiência, identidade, religião, condição social, forma de se expressar, entre outras.

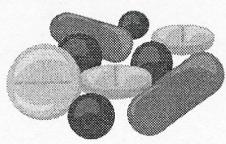
A discriminação fere a dignidade, reforça desigualdades e pode gerar sofrimento emocional, exclusão e violência

É a rejeição, desrespeito ou agressão contra pessoas por causa de suas crenças, práticas ou tradições religiosas. Pode se manifestar por meio de ofensas, deboches, proibições, exclusões, ameaças ou até violência física

Atos de discriminação por cor da pele, tipo de cabelo, traços físicos ou origem étnico-racial são formas de racismo.
Racismo é crime previsto em lei

Agressões ou desrespeito por causa do sexo, identidade ou expressão de gênero.

Humilhar, ameaçar, controlar, excluir, manipular ou usar o medo para dominar alguém.



Porte ou uso
de drogas

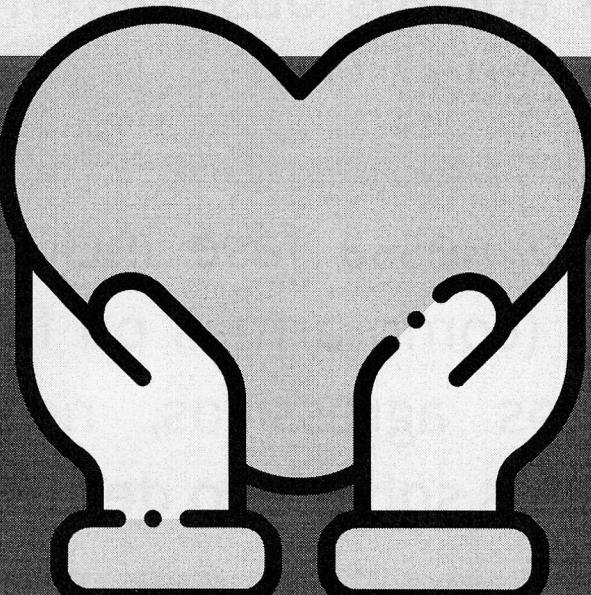
É crime e afeta a
segurança de
todos. Envolve risco
à saúde e à vida.



Porte de arma
branca ou de
fogo

Levar ou mostrar
armas (facas,
revólveres) em
espaços escolares é
crime grave e deve ser
comunicado
imediatamente.

**Cuidar é estar atento ao que pode
machucar — por fora ou por dentro.**



Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025



intervir

Crianças de 2 a 5 anos



"Quando algo não está seguro:
cuidando dos
pequenos com
atenção e amor"

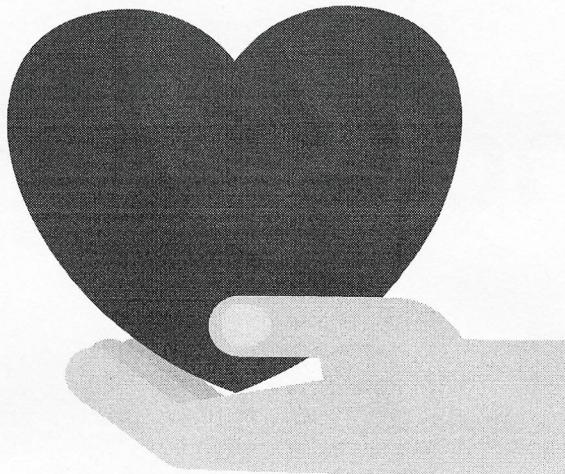
As crianças pequenas ainda não conseguem entender com clareza o que é perigoso ou não. Por isso, é papel dos adultos observarem sinais de que algo pode estar errado.

Situações de risco nessa fase incluem o acesso a objetos perigosos (como armas ou facas), exposição a comportamentos agressivos, negligência ou o convívio com adultos sob efeito de substâncias.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025



O que podemos fazer:

- Observe mudanças no comportamento da criança (sono, alimentação, agressividade ou isolamento);
- converse com a criança usando palavras simples e acolhedoras;
- Nunca ignore falas como "tenho medo", "não quero ir para casa";

Como intervir: Crianças de 6 a 10 anos

As crianças maiores começam a observar melhor o que acontece ao seu redor, mas ainda precisam de apoio para entender o que é certo e o que é perigoso.

Situações de risco incluem contato com drogas, convívio com armas, presenciar brigas violentas, sofrer ou presenciar bullying, ou estar em ambientes com falta de cuidado e proteção.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

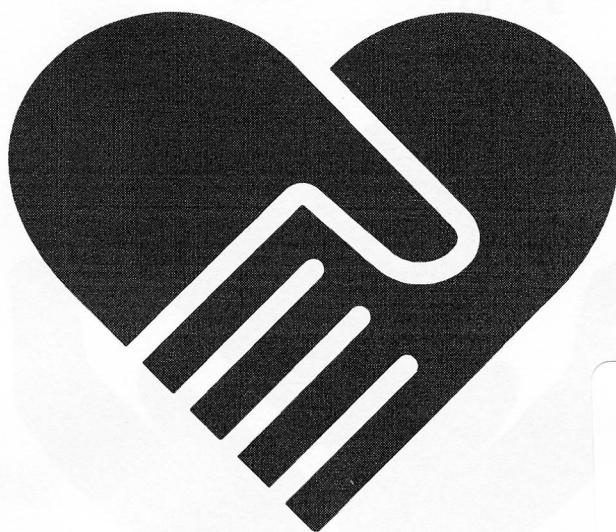


PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025



Como intervir:

- Estimule as crianças a contar o que veem e sentem, sem medo de punição;
- Dê nomes aos sentimentos (“você ficou com medo?”, “isso te deixou confuso?”);
- Avise a equipe gestora da escola ao notar situações preocupantes;



Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

Como intervir: Pré adolescentes e adolescentes

Na adolescência, muitos jovens vivenciam desafios difíceis: pressão de grupo, conflitos familiares, uso de substâncias, bullying, automutilação e até o envolvimento com armas ou ameaças.

Essas são situações de risco que precisam ser vistas com atenção, sem julgamento.



Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

Como intervir:

- Mantenha canais de diálogo abertos e sem punições precipitadas;
- Observe sinais como queda de rendimento, isolamento, irritabilidade, mentiras frequentes;
- Crie espaços de escuta na escola (caixas de recado, tutoria, rodas de conversa);
- Encaminhe para atendimento psicossocial sempre que necessário.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

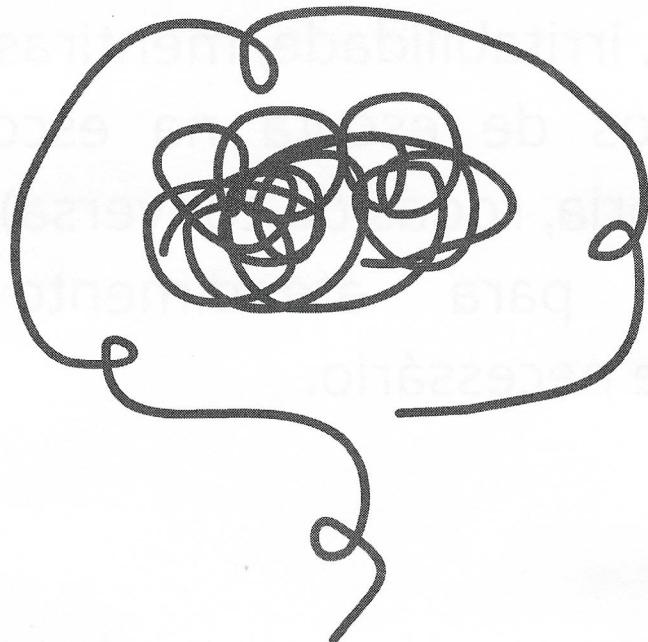


PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025



CRISES EMOCIONAIS E SURTOS

COMO IDENTIFICAR E AGIR



Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

**Crises emocionais não são birra.
São pedidos de ajuda.**

O QUE É UMA CRISE OU SURTO?



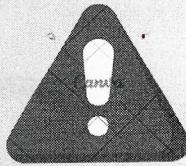
Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

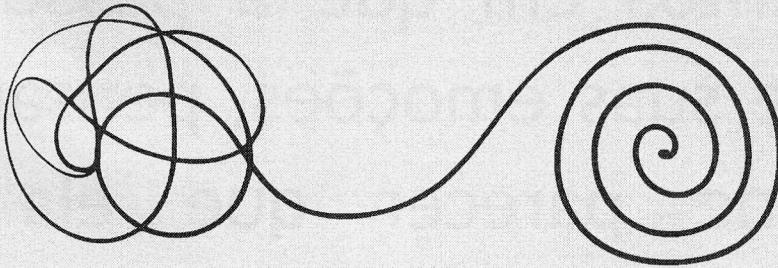
São momentos em que a pessoa perde o controle de suas emoções, pensamentos ou ações. Pode parecer que ela “saiu da realidade”. Não é drama ou falta de educação. É sinal de sofrimento psíquico e precisa de ajuda.

SINAIS DE ALERTA



(válido para crianças, adolescentes e adultos)

- Mudanças de humor intensas e repentinhas;
- Perda da noção de tempo, espaço ou identidade;
- Agressividade inesperada, sem causa aparente;
- Comportamento impulsivo, sem pensar nas consequências;
- Tentativas de autoagressão ou risco de agressão a outras pessoas;
- Confusão mental (dificuldade para entender onde está ou o que está acontecendo);
- Delírios (crenças distorcidas da realidade, como sentir-se perseguido);
- Alucinações (ver, ouvir ou sentir coisas que outras pessoas não percebem);
- Fala desorganizada, desconexa ou sem sentido claro.



A observação salva vidas.

Não ignore os sinais.

COMO AGIR EM CASO DE CRISE?

Para famílias e escola:

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

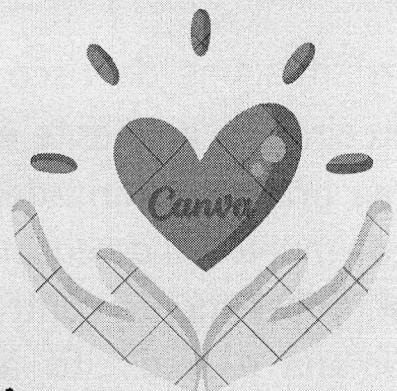


PROTOCOLO GERAL 3206/2025

Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31

Administrativo - DOC 307/2025

- Mantenha a calma.
- Afaste objetos perigosos.
- Fale com voz suave e pausada.
- Evite confronto ou gritos.
- Não tente conter fisicamente, a menos que seja para impedir machucados ação de proteção inclusive a terceiros.



TODAS AS PESSOAS SÃO RESPONSÁVEIS

- Crianças e adolescentes precisam de modelo, escuta e acolhimento.
- A escola e a família devem atuar juntas, promovendo ambientes seguros.
- O respeito, o diálogo e a informação são as melhores formas de prevenção.

EM CASOS DE RISCO IMINENTE A INTEGRIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025



Em situações de risco iminente à integridade física da criança/estudante ou de terceiros no ambiente escolar, é fundamental reafirmar que a contenção física não é uma prática autorizada, incentivada ou institucionalizada em nenhuma unidade da rede municipal de ensino.

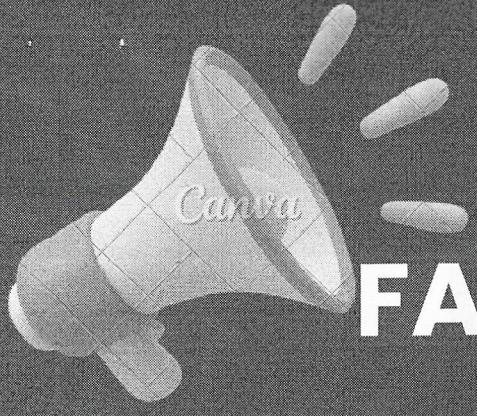
Tal procedimento contraria de forma veemente os princípios da dignidade da pessoa humana e o direito à integridade física e psíquica, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A rede municipal de ensino adota uma abordagem pedagógica e de cuidado alinhada às melhores práticas em educação inclusiva, que priorizam o respeito à individualidade e à promoção de um ambiente seguro e acolhedor para todos. **Nesse contexto, são utilizadas estratégias fundamentadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e no manejo comportamental, voltadas à prevenção e antecipação de condutas desafiadoras.**

A análise do comportamento e o manejo comportamental tem como foco a identificação de gatilhos e a aplicação de estratégias proativas, com vistas a evitar a escalada de comportamentos disruptivos. Essa abordagem orienta a prática diária das equipes escolares e constitui um dos pilares centrais das formações continuadas promovidas pela rede.

Entretanto, diante de situações em que haja risco real e imediato à segurança da própria criança/estudante ou de outras pessoas, a atuação da equipe deve buscar exclusivamente a proteção física dos envolvidos, o que não configura contenção, mas sim um manejo protetivo. Isso pode incluir o afastamento da criança/estudante e/ou dos demais de situações de perigo, conduzindo-os a um local mais tranquilo e seguro, com redução de estímulos, até que a situação esteja sob controle.

É importante destacar que, nesse contexto, a intervenção não tem caráter disciplinar ou pedagógico, sendo pontual, proporcional e fundamentada na **garantia da segurança**. Nesses casos, é obrigatório sempre a presença de mais uma pessoa da escola, o registro detalhado da ocorrência, bem como a comunicação imediata à gestão escolar e aos responsáveis legais, assegurando a devida transparência e o acompanhamento adequado.



NA DÚVIDA, FAÇA ALGUMA COISA!

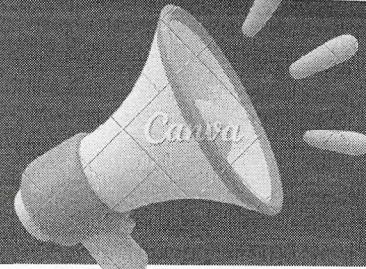
TIPOS DE OCORRÊNCIAS

Marcas de agressão física: acionar o protocolo “Enzo Gabriel”, e/ou Conselho Tutelar e o OLHARES o mais rápido possível.

Porte de “objetos” impróprios: comunicar à família e se tiver caráter de “arma”, acionar a polícia e o OLHARES.

Suspeita de abuso/violência sexual: acionar Conselho tutelar e o OLHARES imediatamente para ação em conjunto.

Crises ansiosas/disruptivas/convulsivas: acionar o SAMU, acionar a família ou conselho tutelar . Após enviar o ocorrido para EMIEDE.



PROTOCOLO DE AÇÃO

OCORRÊNCIA

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

COMUNICAR
GESTÃO
ESCOLAR

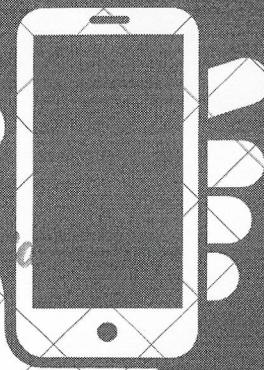
ACIONAR FAMÍLIA
E O *TERCEIRO
SETOR
NECESSÁRIO

REGISTRAR O
OCORRIDO EM
ATA COM
TODOS OS
ENVOLVIDOS

ACIONAR
IMEDIATAMENTE
A SEMED

**OLHARES E EMIÉDE SÃO SUPORTE
PARA TODAS AS SITUAÇÕES**

*TERCEIRO SETOR: SAMU, CONSELHO TUTELAR, CAPSI, CRAS, CREAS, CORPO DE BOMBEIRO, ENTRE OUTROS



TELEFONES

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 3206/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 16:31
Administrativo - DOC 307/2025

CAPS'I : 3229-6053/99181-1116

CONSELHO TUTELAR : 3229-6545

POLÍCIA MILITAR : 190

SAMU: 192/3690-3200

CORPO DE BOMBEIRO: 193